



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

### REQUERIMENTO N.º 018/2025 - 1ª RO/CMB 02/06/2025

**EMENTA:** Requer a viabilidade de agilizar a reforma do prédio do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Neysson Paulinelli de Oliveira junto ao Estado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, conforme disposto no Art. 222, inciso IV do Regimento Interno e depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Firmino Júnior, no sentido de se verificar a viabilidade de agilizar a reforma do prédio do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Neysson Paulinelli de Oliveira junto ao Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de maio de 2025.

PRISCILA CRISTINA PEDRO DE  
OLIVEIRA

CARDOSO:07969685609

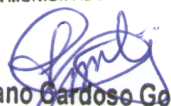
VER. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Assinado de forma digital por PRISCILA  
CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA

CARDOSO:07969685609

Dados: 2025.05.29 14:08:49 -03'00'

**APROVADO EM**  
*02/06/2025*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

  
**Luciano Cardoso Gontijo**  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí - MG

#### JUSTIFICATIVA:

Este requerimento se faz em atendimento aos inúmeros pedidos recebidos por parte dos cidadãos bambuienses. A agilidade nesta reforma pode evitar maiores danos estruturais, melhorar a higiene e segurança, e otimizar o uso dos espaços pelos alunos e professores, contribuindo para um ambiente mais acolhedor e produtivo. A reforma agilizada pode permitir que a escola retorne ao pleno funcionamento em um menor período de tempo, maximizando o uso do tempo para o ensino.

Exmo. Sr.  
LUCIANO CARDOSO GONTIJO  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG